

CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE CONSELHEIRO LAFAIETE/MG



Lei Municipal 5.879 de 6 de novembro de 2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2022

O Conselho Municipal da Juventude, por meio de suas atribuições descritas na Lei Nº 5.879, de 06 de novembro de 2017, Art. 4 §2º, convoca todas as entidades de defesa ou atendimento dos direitos da juventude, para a recomposição dos representantes não governamentais – biênio 2021/2023.

A Assembleia será realizada em 07 de abril de 2022, às 19:00 horas, através do aplicativo Jitsi Meet por videoconferência. Na oportunidade, o conselho informa que cada entidade deverá encaminhar até 2 (dois) representantes devidamente credenciados, preferencialmente com idade mínima de 16 (dezesseis) anos e máxima de 29 (vinte e nove) anos, com poderes de votarem e serem votados.

O link para a assembléia on-line deverá ser solicitado pelo e-mail: casadosconselhos@conselheirolafaiete.mg.gov.br ou através do whatsapp: 31 9 8408-8154.

Conselheiro Lafaiete, 16 de março de 2022.

Wanderson André Martins Pereira Presidente do Conselho Municipal de Juventude



CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE CONSELHEIRO LAFAIETE/MG



Lei Municipal 5.879 de 6 de novembro de 2017

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL



CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE CONSELHEIRO LAFAIETE/MG



Lei Municipal 5.879 de 6 de novembro de 2017

FICHA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DA SOCIEDADE CIVIL DO COMJUVE – EDITAL 01/2022
Organização representante da sociedade civil:
Nome do representante da organização:
Endereço:
CNPJ:
Telefone:
E-mail:
Período de vigência do mandato da atual diretoria:
Tempo de funcionamento no município:
O representante legal da entidade, acima descrito, declara que tem conhecimento do Edital CMI 01/2022, que dispõe sobre o processo de escolha da sociedade civil, que preenche todos os requisitos nele exigido e que todas as informações são verdadeiras, sob as penas da Lei.
Pelo exposto requer o deferimento da presente inscrição.
Conselheiro Lafaiete,//
Assinatura do representante legal da entidade